

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



## RESOLUÇÃO Nº. 129 - CEPEx/2016

Aprova o projeto "O Rendez-Vous Dilletanti de uma Sociedade Chic e Adorável": Práticas de Divertimento no Sertão Mineiro nas Primeiras Décadas do Século XX – Educação e Pertencimento ao Ideário Moderno.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

- o Parecer nº 080/2016 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do departamento de Educação Física e do Desporto;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão CEPEx –, em sessão plenária do dia 26/08/2016,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** o projeto "O Rendez-Vous Dilletanti de uma Sociedade Chic e Adorável": Práticas de Divertimento no Sertão Mineiro nas Primeiras Décadas do Século XX — Educação e Pertencimento ao Ideário Moderno, a ser realizado no período de setembro/2016 a agosto/2018, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	MASP	DEPARTAMENTO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
ROGÉRIO OTHON TEIXEIRA ALVES	1015236-1	Educação Física e do Desporto	Coordenador	20
GEORGINO JORGE DE SOUZA NETE ALVES	1046016-0	Educação Física e do Desporto	Professor	10

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 26 de agosto de 2016.

Professor João dos Reis Ganela REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO